

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 478
Decisão da CEECA/PB	N° 08/2018	
Referência	Processos n ° 1078082/2017	
Interessados	Elizabeth Sousa de Araújo	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/F	PB

EMENTA: Aprova a Homologação dos Registros Profissionais com o Título de ENGENHEIRA AMBIENTAL, com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 2º da Res. 447/2000 do CONFEA e Art. 18 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 478, apreciando o Processo Nº 1078082/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; considerando que o (a) requerentes apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; considerando que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a) ao(a) profissional a titulação de ENGENHEIRA AMBIENTAL, "ad referendum" de acordo com a Decisão nº 001/2018-CEECA (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, DECIDIU por unanimidade a homologação dos registros concedidos "ad referendum" a requerente: Elizabeth Sousa de Araújo, com o Titulo de ENGENHEIRA AMBIENTAL, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, CAMPUS JOÃO PESSOA, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 2º da Res. 447/2000 do CONFEA e Art. 18 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Ovidio Cartão Maribondo da Trindade estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio Ferreira Lopes Filho (IBAPE-PB), Maria Verônica de Assis Correia (SENGE-PE), José Sérgio A. de Almeida, (SENGE-PB); Francisco de Assis Araújo Neto (SENGE-PB), João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP-PB), Alberto da Matta Ribeiro (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Suenne da Silva Barros (SENGE-PB), Walderley Mendes Diniz (SENGE-PB), Antenor Jerônimo Leite (SENGE-PB), sendo estes dois últimos representando regimentalmente os seus respectivos titulares e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Elétrico Antônio da Cunha Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de março de 2018.

Eng. Civil/Segurança do Trabalho Ovidio Cartão Maribondo da Trindade Coordenador da CEECA – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente